

03 ABR. 2024



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 148/2024  
DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE  
DA EMPRESA PEPALU COMERCIAL  
ARTIGOS DE PAPELARIA E  
EQUIPAMENTOS LTDA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a comunicação interna nº 04/2024 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 339/2023, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa PEPALU COMERCIAL ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 306/2023, Pregão Eletrônico nº 44/2023, referente a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, no qual a licitante PEPALU COMERCIAL ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.320.499/0001-00, não entregou os refrigeradores após o recebimento das autorizações de fornecimento.

**Art. 2º** O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 25 de março de 2024

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de março de 2024.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo